

INDICAÇÃO N° 00422/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: Indica a necessidade urgente de **realização de serviços de limpeza, encascalhamento e, se possível, asfaltamento da Avenida Nossa Senhora dos Seringueiros**, no trecho compreendido **entre as Avenidas Leopoldo de Matos e Pedro Eleutério**, localizada no Bairro Caetano.

Justificativa: A referida avenida se encontra em estado de abandono, com acúmulo de entulhos, e buracos, o que tem gerado inúmeros transtornos aos moradores da região e aos condutores que utilizam a via diariamente. Em períodos de chuva, a situação se agrava, tornando o trecho praticamente intransitável devido à lama e à erosão. Além disso, o fluxo de veículos e pedestres é constante, por se tratar de uma via de ligação importante entre diferentes áreas do bairro. A realização dos serviços de **limpeza, encascalhamento e posterior asfaltamento** proporcionará melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para a população local.

Diante disso, solicitamos a atenção e o pronto atendimento desta demanda, que é antiga e representa um anseio coletivo da comunidade do Bairro Caetano.

Guajará-Mirim (RO), 24 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 24/06/2025 às 11:28, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **668255** e o código verificador **F292547E**.

Docto ID: 668255 v1